



PREFEITURA DE
ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Departamento de Cadastro e tributação



**DECRETO Nº 037/2021
DE 03 DE JUNHO DE 2021**

DECLARA PONTO FACULTATIVO no dia 04 de junho de 2021, como uma das medidas voltados para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL de Água Branca - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 82, IV da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas de isolamento social, que tem por objetivo evitar o avanço da COVID-19 no âmbito municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo, como estratégia para reforçar o isolamento social e avanço da COVID-19 no âmbito do município.

Parágrafo único- O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos da Lei.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Água Branca-PI, 03 de junho de 2021.


JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal